



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.320/2019, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.156, de 21 de dezembro de 2013.

Analizando a matéria em referência, foi observada a presença de pareceres favoráveis, tanto da consultoria jurídica, como das Comissões permanentes de Legislação e Redação de Leis e Ética Parlamentar.

O relator, **nos termos do art. 149 do R.I.**, manifesta-se no sentido da conveniência da aprovação, com a necessidade de oferecimento de emenda redacional a ementa do Projeto, visto que não corresponde a lei objeto de alteração.

Assim, a presente Comissão permanente tomou conhecimento sobre o parecer e, após discussões, de forma unânime, emite **parecer favorável com emenda** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Vereador Edmilson do Salgado

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Galego de Lajes

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos